

**INDICAÇÃO Nº 195/2019**

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido instalar “braços de luz”, para Iluminação Pública nos seguintes logradouros:

- ❖ Rua 25 de Janeiro entre a Rua 11 e a Rua 13 do Bairro Santa Genoveva;
- ❖ Rua Sul, nas proximidades da esquina da Rua São Vicente de Paulo, no Distrito Industrial I;
- ❖ Rua Tamoio entre a Rua Tocantins e Rua Tabajara;
- ❖ Rua Tabajara entre a Rua Samambaia e a Rua Guarani na Vila Campo de Aviação;

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Ora o exposto, a presente propositura tem por objetivo indicar que seja realizado a instalação de “braços de luz” nas referidas vias, uma vez que, a ausência dos mesmos faz com que essas ruas fiquem totalmente escuras, situação está que favorece a ação de pessoas mal intencionadas que aproveitam para se esconder na escuridão e podem atacar os moradores ao sair ou entrar em suas residências no período noturno, colocando em risco a integridade física das pessoas.

Vale ressaltar ainda que, as vias ora mencionadas já possuem postes de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para solução do problema.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

11/06/2019

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

www.camarasantafesul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 JUN. 2019
PROT. Nº 344
<b>PROTOCOLO</b>